



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.072, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o prazo estabelecido para o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG, com previsão para o período de 1º a 15 de julho de cada ano;

Considerando a situação de emergência em saúde pública, declarada por meio do Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.356, de 17 de maio de 2017, fica suspenso enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município, sem implicar em suspensão da remuneração durante esse período.

Art. 2º Em virtude da situação de emergência em saúde pública causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Lagoa Santa, informamos que não haverá qualquer tipo de atendimento presencial para esse serviço.

Art. 3º Após o término da situação de emergência em saúde pública ocasionada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Lagoa Santa, a coordenação de Recursos Humanos ficará responsável por comunicar o novo prazo para o recadastramento, e os meios para execução do mesmo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.